

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de abril de 2025 17:06  
**Para:** segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@icloud.com  
**Assunto:** Projeto de Resolução nº 4/2025 - Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1167880, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023 e dá outras providências.  
**Anexos:** 2024-04-04 Desp\_Rec\_PRE 4 Parecer\_Prévio\_TCEMG\_2023.pdf; 2024-04-04 PRE\_4\_Parecer\_Prévio\_TCEMG\_2023.pdf; 2025-02-17 Par\_Jur\_016\_Par\_Prev\_TCEMG\_Prest\_Ctas\_2023.pdf; 2025-02-26 Par\_Cont\_019\_Par\_Prev\_TCEMG\_Prest\_Ctas\_2023.pdf; 2025-04-04 Par\_Com\_27\_Par\_Prev\_TCEMG\_Prest\_Ctas\_2023.pdf

### **Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR**

José Segundo Faria - Presidente CLJR  
Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR  
Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR  
Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva (Despacho da Presidência em anexo), encaminho o **Projeto de Resolução nº 4/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1167880, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023 e dá outras providências, para análise e emissão de Parecer, conforme art. 41, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Conforme art. 64, II do Regimento Interno é **vedado** ao Vereador integrante de Comissão Permanente **relatar proposição de sua autoria**.

Portanto, tendo em vista que o **Vereador Antônio Fernando Gomes** é um dos autores do Projeto de Resolução nº 4/2025 (Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento), o **Suplente** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **Vereador Wender José de Oliveira** foi designado relator para emissão de parecer do referido projeto.

Prazo Relator - CLJR: **16/04/2025 - 05 (cinco) dias úteis**.

Prazo CLJR: **05/05/2025 -15 (quinze) dias úteis**.

Na oportunidade, encaminho em anexo, **Parecer Jurídico nº 016/2025, Parecer Contábil nº 019/2025 e Parecer nº 27/2025** da Comissão de Finanças e Orçamento para conhecimento de Vossas Excelências.

Respeitosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**  
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo